Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 88.261**

PROJETO DE LEI 13.701, do Vereador **DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para prever, na denominação de praças destinadas a convívio entre tutores e animais de estimação ("praças pet"), o uso de nomes de cães do Canil da Guarda Municipal.

PARECER

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III).

Compreendida em tal espectro, o Projeto de Lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo autor da proposta, em sua justificativa:

> **"A denominação de espaços públicos é uma oportunidade de reconhecer e de homenagear as importantes pessoas e organizações que prestaram serviços para a nossa comunidade, mas também é importante que possamos reconhecer os nossos cães heróis, que trabalham incessantemente e são treinados por uma equipe de excelência da Guarda Municipal de Jundiaí."**

Endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-04-2022.

APROVADO
19/04/22

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

Eng. MARCELO GASTALDO

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
"Quézia de Lucca"

rjs